SEI nº 25.0.000006154-1

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024
Prorrogação

3° Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a empresa Safeweb Segurança da Informação Ltda (serviços de emissão de certificados digitais, com e sem fornecimento de mídias armazenadoras).

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador do CPF sob o nº xxx.178.388-xx, e a **SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.579.286/0001-74, com sede à Av. Princesa Isabel, nº 828, bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90.620-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante, Sr. DANIEL FABRE AFONSO, inscrito no CPF/MF sob o n° xxx.766.130-xx, resolvem celebrar o 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2024, de acordo com os artigos 57, II, 40, XI e 65 § 8º da Lei 8.666/93, e artigos 103, II, 112, § 12 e 113 da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. O contrato n° 007/2024 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **08/02/2026 e terminará em 07/02/2027**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso III.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1. Para o período referenciado na cláusula primeira, o aditivo representa um **impacto financeiro total estimado em R$ 121.253,64** (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Lote	Item	Especificação do objeto	Quantitativo Anual	Valor unitário máximo	Valor Total Máximo
Único	1	emissão de Certificado Digital padrão ICP-Brasil do tipo A3 para pessoa física (e-CPF) com token criptográfico, com validade de 3 anos.	583	R$ 168,52	R$ 98.247,16
	2	emissão de Certificado Digital padrão ICP-Brasil do tipo A3 para pessoa física (e-CPF) sem token criptográfico, com validade de 3 anos.	187	R$ 112,58	R$ 21.052,46
	3	emissão de Certificado Digital padrão ICP-Brasil do tipo A3 para pessoa jurídica (e-CNPJ) com token criptográfico, com validade de 3 anos.	6	R$ 188,35	R$ 1.130,10
	4	emissão de Certificado Digital padrão ICP-Brasil do tipo A3 para pessoa jurídica (e-CNPJ) sem token criptográfico, com validade de 3 anos.	4	R$ 127,14	R$ 508,56
	5	emissão de Certificado Digital padrão ICP-Brasil do tipo A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ), com validade de 1 ano.	3	R$ 105,12	R$ 315,36
				TOTAL	R$ 121.253,64

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: codificada em 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), sendo a sua execução através do detalhamento de despesa 3.3.90.40.23 - Emissão de Certificados Digitais.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O direito ao reajuste será assegurado, em estrita observância às condições e termos estabelecidos no contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital[1].

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Assinado de forma digital por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Dados: 2026.01.12 16:34:51 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

ASSINADO POR
sDoc
DANIEL FABRE AFONSO
97176613087
ICP Brasil
ACT-Safeweb 12/01/2026 14:54:18

DANIEL FABRE AFONSO
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

LORENA TERESINHA FRIGO:00535254938
Assinado de forma digital por LORENA TERESINHA FRIGO:00535254938
Dados: 2026.01.12 08:55:19 -03'00'

Nome/CPF

ASSINADO POR
sDoc
BRYAN RICARDO ORTHMAN AGUIAR
CPF 01603826025
ICP Brasil
ACT-Safeweb 12/01/2026 13:44:57

Nome/CPF

[1] A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

INFORMAÇÃO

1. Trata-se da indicação dos recursos orçamentários-financeiros necessários à Prorrogação do Contrato n.º 007/2024 com a empresa SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, visando a emissão de certificados digitais.

2. Conforme Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato 0201804 o valor máximo a ser considerado é de R$ 121.253,64 para a prorrogação por um período de 12 meses, de 08/02/2026 até 07/02/2027, estimando-se uma despesa de R$ 121.253,64 em 2026.

3. Considerando a Proposta da Defensoria Pública ao Orçamento de 2026, apresentada ao Poder Executivo estadual nos termos da Lei nº 22.250/2025.

4 . **Informa-se** que o impacto calculado referente ao próximo exercício terá como fonte de recursos o montante fixado na Proposta da Defensoria Pública ao Orçamento de 2026, em futura **Dotação Orçamentária** codificada em 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), sendo a sua execução através do **detalhamento de despesa 3.3.90.40.23 - Emissão de Certificados Digitais.**

5. Ao exercício subsequente (2027) serão considerados os valores à continuidade contratual na respectiva proposta orçamentária.

6. Deste ato, encaminha-se à COJ.

7 . **Solicita-se,** quando da abertura da contabilidade orçamentária do exercício 2026**, o regresso** deste procedimento à Coordenadoria de Orçamento para ratificação desta Indicação Orçamentária com a emissão da nota de empenho da despesa.

Documento assinado digitalmente por **TAÍZA OLIVEIRA LOPES**, **Assessora**, em 28/11/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 6474258808059650771

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0202133** e o código CRC **5E0CA0EA**.

DOE nº 965
Disponibilização: 13/01/2026
Publicação: 13/01/2026

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

Processo SEI N.º 25.0.000006154-1

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e Safeweb Segurança da Informação Ltda.

Objeto do Termo: Prorrogação contratual – a vigência do presente Termo Aditivo será de 08/02/2026 a 07/02/2027.

Valor total do Termo: O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R$ 121.253,64 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: codificada em 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), sendo a sua execução através do detalhamento de despesa 3.3.90.40.23 - Emissão de Certificados Digitais.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 12/01/2026, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222855** e o código CRC **0111F6F5**.